



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 090 de 27 de março de 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e dá outras providências.

Esta portaria entrará em vigor nesta data **10 de abril de 2.023**,
revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **27 de março de 2.023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento